



APROVADA  
Data: 11/09/2023  
30ª Sessão ordinária

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**REQUERIMENTO Nº 057/2023**

**Autoria: Odinéia Mariana de Souza e diversos vereadores**

Requeiro, após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Gustavo Melo – Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Finanças, que *prestem informações e realizem adequação acerca das Peças orçamentárias, vez que foi encaminhado ofício ao Executivo para que encaminhasse informações sobre o cumprimento do parágrafo 3º, do art. 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Poder Executivo não deu cumprimento ao seu dever legal.*

**Justificativa**

Considerando que o Executivo não cumpriu com o disposto no art. 12, parágrafo 3º, da LRF, que assim dispõe:

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

[...]

**§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.**

O Poder Executivo, mesmo após ter sido oficiado para encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias as estimativas das receitas para os exercícios futuros, a fim de que o Legislativo também pudesse participar da elaboração das propostas orçamentárias, se manteve inerte e



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

preferiu encaminhar as peças orçamentárias que, mesmo tendo sido enviadas em prazo posterior ao previsto em Lei, não trouxe informações, como por exemplo, as estimativas de receitas futuras dos próximos anos.

Desta forma, o Legislativo fica impossibilitado de desenvolver a análise esmerada das peças orçamentárias, sendo que, na realidade, não queremos ser meros coadjuvantes e aprovar uma proposta orçamentária que não reflita a realidade financeira do Município.

Como o Poder Executivo não tem respondido os ofícios a eles encaminhados ou a sua equipe técnica, servimo-nos do presente para formalizar o presente pedido para que nos forneça, antes da análise das peças orçamentárias por parte das comissões, as estimativas de receitas para os próximos exercícios financeiros para que possamos tomar as providências cabíveis dentro da lei, sob pena de responsabilização.

Plenário Alba Berigo, 11 de setembro de 2023.

**Odinéia Mariana de Souza**  
Presidente/ Vereadora PSB

**Marcos Nunes Gomes**  
1º Secretário/ Vereador PSB

**Ricardo Barbosa dos Santos**  
Vereador PSD

**Marilzan Nunes da Costa**  
Vereador PL

**Silvio José de Castro Maia Neto**  
Vereador PP

**Clodoaldo José Fernandes**  
Vereador UNIÃO

**Marília Maia Rabello Queiroz**  
Vice-Presidente/ Vereadora PP

**Fabiano do Gás**  
Vereador PSD / 2º Secretário

**Luiz Carlos Machado Júnior**  
Vereador MDB

**Odair Feruja**  
Vereador UNIÃO

**Suzana Paniago Mendes**  
Vereadora PP